

MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax: (16) 3943-1140

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020.

**Referente: Credenciamento de leiloeiros oficiais junto ao
Município de Barrinha.**

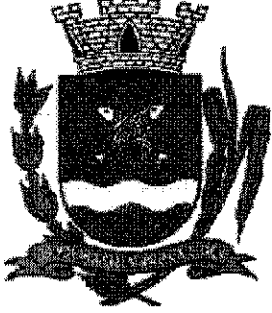
**OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO
DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE BARRINHA.**

Aos 04/09/2020, às 09hs (nove horas), reuniu-se a Presidente e a Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº. 035/2020 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, para proceder às etapas do procedimento em epígrafe.

1.- Do Protocolo da Documentação:

Manifestaram interesse no credenciamento os leiloeiros abaixo mencionados. Impende esclarecer que conforme consta dos termos elaborados pelo responsável do respectivo setor, todos os documentos apresentados foram previamente remetidos ao Protocolo Geral da Municipalidade.

NOME DO LEILOEIRO	Documento de Identificação representante (RG)	Nº DA MATRÍCULA NA JUCESP	IDENTIFICAÇÃO NA SESSÃO
Ligia Seixas	63.258.885-8 – SSP/SP	JUCESP 892	Requerente nº 01
Giordano Bruno Coan Amador	53.437.767-1 – SSP/SP	JUCESP 1061	Requerente nº 02



MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax: (16) 3943-1140

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fls _____

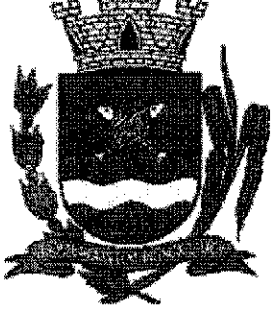
Ass _____

Daniel Elias Garcia	3.172.018 – IGP/SC	JUCESP 1146	Requerente nº 03
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	22.954.887-8 – SSP/SP	JUCESP 640	Requerente nº 04
Eder Amaral de Oliveira	28.700.524-0 – SSP/SP	JUCESP 966	Requerente nº 05
Lucas Rafael Antunes Moreira	MG – 11.670.601	JUCEMG 637	Requerente nº 06
Fernando Caetano Moreira Filho	MG – 7.482.119	JUCEMG 445	Requerente nº 07
Jonas Gabriel Antunes Moreira	MG – 12.751.034	JUCEMG 638	Requerente nº 08
Luis Alexandre Andrade	10.164.410-3 – SSP/SP	JUCESP 591	Requerente nº 09
Gustavo Cristiano Samuel dos Reis	27.916.396-4 – SSP/SP	JUCESP 790	Requerente nº 10
Carlos Chui	15.176.853-5 – SSP/SP	JUCESP 547	Requerente nº 11
Douglas José Fidalgo	21.213.470-X – SSP/SP	JUCESP 587	Requerente nº 12
Marcos Roberto Torres	18.197.504-X – SSP/SP	JUCESP 633	Requerente nº 13

Ato contínuo certifica a COMUL que nenhum dos leiloeiros acima relacionados se fizeram presentes na sessão de julgamento. Dessa feita a Comissão de Licitações resolve que será observado o rito ordinário insculpido na Lei Federal 8.666/93 inerente à fase de processamento desta sessão.

2.- Da Análise Da Documentação Apresentada – Fase de Habilitação/Inabilitação

Encerrada a etapa retromencionada, o presidente da Comissão de Licitações procedeu à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação dos participantes.



MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax: (16) 3943-1140

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

Dando continuidade à sessão de processamento deste procedimento a Comissão realizou o devido exame acerca das documentações apresentadas. Após a análise de toda a documentação apresentada a Comissão decidiu conforme segue:

- ✓ Tendo em vista que os documentos apresentados ao presente certame se encontravam em plena harmonia com o solicitado no Edital, não se registrando, pois, qualquer ocorrência,

JULGOU HABILITADOS OS SEGUINTE LEILOEIROS:

Requerente nº 02 – GIORDANO BRUNO COAN AMADOR

Requerente nº 03 – DANIEL ELIAS GARCIA

Requerente nº 05 – EDER AMARAL DE OLIVEIRA

Requerente nº 10 – GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS

Requerente nº 11 – CARLOS CHUI

Requerente nº 12 – DOUGLAS JOSÉ FIDALGO

Requerente nº 13 – MARCOS ROBERTO TORRES

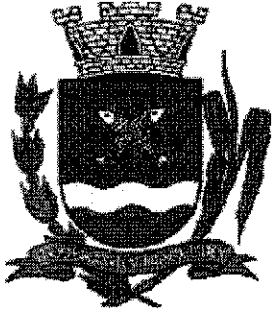
- ✓ Tendo em vista a inobservância à critério do edital regulador do certame, conforme abaixo indicado, **JULGOU**

INABILITADOS OS SEGUINTE LEILOEIROS:

Requerente nº 01 - LIGIA SEIXAS

Motivo da Inabilitação:

- a) A certidão JUCESP apresentada, foi emitida em 10/01/2020 e, portanto, inobservou o item 3.1 do edital que exige certidão com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão de julgamento.



MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax: (16) 3943-1140

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

b) Inobservou o item 3.1 "e" – apresentou a CND MUNICIPAL em nome da pessoa jurídica e não da pessoa física.

c) Inobservou o item 3.1 "f" – apresentou a CND ESTADUAL em nome da pessoa jurídica e não da pessoa física. Ademais, apresentou a CND expedida pelo estado de Santa Catarina, contudo, o cadastro mobiliário consta no Estado de São Paulo.

d) Inobservou o item 3.1.6 do edital. Apresentou as certidões em nome da pessoa jurídica e não da pessoa física. Ademais, não foram apresentadas as Certidões referentes à Justiça Federal (cíveis e criminais) e Eleitoral.

Requerente nº 04 – GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Motivo da Inabilitação:

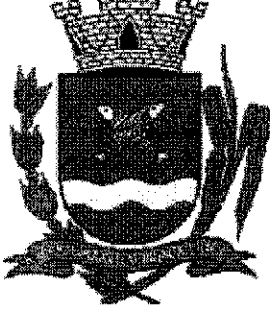
a) A certidão JUCESP apresentada, foi emitida em 05/03/2020 e, portanto, inobservou o item 3.1 do edital que exige certidão com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão de julgamento.

b) Inobservou o item 3.1.6 do edital. Não apresentou a Certidão referente à Justiça Estadual (ação civil). Apresentou certidão incompleta que se refere somente à falência e concordata.

Requerente nº 06 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Motivo da Inabilitação:

a) Inobservou o item 3.1 "b" do edital que exige certidão de registro como leiloeiro oficial expedida pela JUCESP. A



MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax: (16) 3943-1140

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

certidão apresentada doc fls 03, foi expedida pela JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS), da qual consta que o leiloeiro está apto a atuar no referido Estado (limitação geográfica). Conforme se verifica o leiloeiro não possui autorização para atuar no Estado de São Paulo, situação essa que segue corroborada pela inteligência do art. 41, § 1º e § 2º c/c/ artigo 51, parágrafo único da Instrução Normativa – DREI nº 072, de 19/12/19).

Requerente nº 07 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

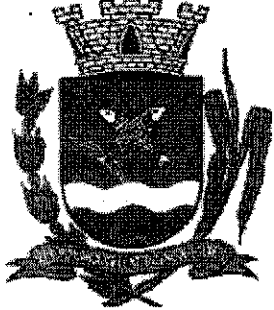
Motivo da Inabilitação:

- a) Inobservou o item 3.1 "b" do edital que exige certidão de registro como leiloeiro oficial expedida pela JUCESP. A certidão apresentada doc fls 03, foi expedida pela JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS), da qual consta que o leiloeiro está apto a atuar no referido Estado (limitação geográfica). Conforme se verifica o leiloeiro não possui autorização para atuar no Estado de São Paulo, situação essa que segue corroborada pela inteligência do art. 41, § 1º e § 2º c/c/ artigo 51, parágrafo único da Instrução Normativa – DREI nº 072, de 19/12/19).

Requerente nº 08 – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Motivo da Inabilitação:

- a) Inobservou o item 3.1 "b" do edital que exige certidão de registro como leiloeiro oficial expedida pela JUCESP. A certidão apresentada doc fls 03, foi expedida pela JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS), da qual consta que o leiloeiro está apto a atuar no referido Estado (limitação geográfica). Conforme se verifica o leiloeiro não



MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax: (16) 3943-1140

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

possui autorização para atuar no Estado de São Paulo, situação essa que segue corroborada pela inteligência do art. 41, § 1º e § 2º c/c/ artigo 51, parágrafo único da Instrução Normativa – DREI nº 072, de 19/12/19).

Requerente nº 09 – LUÍS ALEXANDRE ANDRADE




Motivo da Inabilitação:

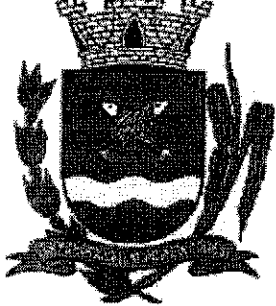
Inobservou o item 3.1 "g" do edital. a) não apresentou Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa cível e criminal da Justiça Federal. b) Não apresentou Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa cível (apresentou certidão incompleta que se refere somente à falência e concordata) e criminal da Justiça Estadual. c) Não apresentou Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa Militar.

Prosseguindo a Presidente da Comissão de Licitações com fulcro no artigo 109, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93, abre o prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação do ato no D.O.E/SP, para se houver interesse que os requerentes exercitem o direito de interpor recursos face à decisão da COMUL.

Por derradeiro assevera que, findado o prazo para interposição de recursos, vindo o mesmo a passar "in albis", ou após o julgamento de eventuais recursos que forem interpostos, os participantes serão comunicados e intimados por via do D.O.E (Diário Oficial do Estado), Sessão Diário dos Municípios, para que se houver interesse, compareçam à este Setor de Licitações Públicas do Município de Barrinha, em sessão a ser agendada para a continuidade do certame cuja finalidade será realizar o sorteio para ordenamento dos credenciados HABILITADOS.

3.- Demais Ocorrências



MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo

Praça Antônio Prado, nº 70 - Centro - CEP. 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax: (16) 3943-1140

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fis _____

Ass _____

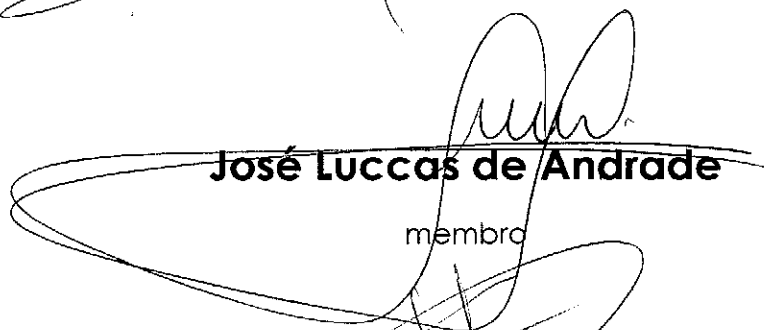
Ressalta-se que em razão da grande quantidade de requerimentos e documentos protocolados, foram realizadas sessões complementares de julgamento nas datas de 09/09/2020, 11/09/2020 e 15/09/2020, as quais seguem relatadas no bojo da presente peça e integram a ata.

Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. presidente a lavratura do presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai por todos assinados e por mim subscrito.

Barrinha/SP, aos 15 de setembro de 2.020.


Éverton Pereira de Oliveira

Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÕES


José Luccas de Andrade

membro


André Luís Massaroto

membro